

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº  
011/2007 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA.**

O **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, através do Sr. **LAURO MAINARDI**, Prefeito do Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que receberá sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do **TIPO MENOR PREÇO**, propostas de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A E.M.E.I. ZENITH HEINZE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a(s) proposta(s) deverão ser entregues até as 10h do dia 24 de abril de 2007, no Centro Administrativo – Departamento de Compras e Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Candelária – Av. Pereira Rêgo, nº 1665. O presente processo licitatório reger-se-á pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93, conjuntamente com as regras gerais e especiais previstas neste Edital.

**1 – OBJETO**

1.1 O presente procedimento licitatório visa receber propostas para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA PARA A E.M.E.I. ZENITH HEINZE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**, conforme itens a seguir especificados:

**LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EMEI ZENITH HEINZE**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	10	Kg	<u>Achocolatado em pó, pacote de 01 kg</u>
2	150	Kg	<u>Açúcar cristal, pacote de 05 Kg</u>
3	375	Kg	<u>Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg</u>
4	30	Kg	<u>Biscoito doce tipo maria, pacote de 400 g</u>
5	20	Kg	<u>Biscoito doce tipo sortido, pc de 400 g</u>
6	50	Caixas	<u>Chá sabores camomila e erva doce, caixa com 15 g</u>
7	320	Kg	<u>Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg</u>
8	250	Kg	<u>Feijão preto tipo 1, pacote de 01 Kg</u>
9	03	Kg	<u>Farelo de trigo(Fibra), pacote de 500 g</u>
10	1000	L	<u>Leite integral UHT, caixa de 01 litro</u>
11	35	Kg	<u>Macarrão com ovos tipo parafuso, pacote de 500 g</u>
12	30	Kg	<u>Margarina vegetal com sal, pote de 500 g</u>
13	20	Kg	<u>Melado, pote 500 g</u>
14	60	Latas	<u>Óleo de soja, lata de 900 ml</u>
15	40	Latas	<u>Óleo de arroz, lata 900 ml</u>
16	10	Kg	<u>Pó para gelatina sabores uva, morango e abacaxi, pc de 01 Kg</u>
17	20	Kg	<u>Pó para pudim com leite, sabores morango e chocolate, pc de 01 Kg</u>

18	60	Unid.	<u>Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g</u>
19	02	Kg	<u>Proteína texturizada de soja, pacote de 500 g</u>
20	20	Kg	<u>Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg</u>
21	80	Unid.	<u>Sardinha em óleo comestível, lata de 130 g</u>
22	20	Kg	<u>Schmier caseira colonial, e sabor de goiaba e figo, embalagem de 01 Kg</u>
23	10	Unid	<u>Vinagre, garrafa 750 ml</u>
24	20	Unid	<u>Xarope de framboesa concentrado, garrafa 880 ml</u>
25	20	Unid	<u>Xarope de limão concentrado, garrafa 880 ml</u>
<b>GÊNEROS PERECÍVEIS</b>			
26	75	Kg	<u>Aipim, grau médio de amadurecimento</u>
27	70	Un	<u>Alface lisa</u>
28	03	Kg	<u>Alho in natura</u>
29	200	Kg	<u>Banana caturra, grau médio de amadurecimento</u>
30	60	Kg	<u>Batata doce, grau médio de amadurecimento</u>
31	150	Kg	<u>Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento</u>
32	30	Kg	<u>Beterraba, grau médio de amadurecimento</u>
33	40	Kg	<u>Brócolis, grau médio de amadurecimento</u>
34	200	Kg	<u>Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa</u>
35	100	Kg	<u>Carne bovina fresca, de 2º, sem osso</u>
36	150	Kg	<u>Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo</u>
37	100	Kg	<u>Carne suína, paleta, moída</u>
38	40	Kg	<u>Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento</u>
39	40	Kg	<u>Cenoura, grau médio de amadurecimento</u>
40	40	Kg	<u>Chuchu, grau médio de amadurecimento</u>
41	40	Un	<u>Couve-flor, grau médio de amadurecimento</u>
42	60	Un	<u>Couve verde, molhos</u>
43	200	Kg	<u>Laranja pêra, grau médio de amadurecimento</u>
44	30	Kg	<u>Lingüiça mista defumada</u>
45	200	Kg	<u>Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento</u>
46	150	Kg	<u>Mamão formosa, grau médio de amadurecimento</u>
47	60	Kg	<u>Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento</u>
48	50	dz	<u>Ovos vermelhos, dúzia</u>
49	20	Kg	<u>Pão tipo cacetinho, unidade de 50 g</u>
50	15	Kg	<u>Pepino salada, grau médio de amadurecimento</u>
51	40	Un	<u>Repolho, grau médio de amadurecimento</u>
52	20	Kg	<u>Salsicha de frango, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg</u>
53	40	Un	<u>Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos</u>
54	40	Kg	<u>Tomate nacional, grau médio de amadurecimento</u>
55	15	Kg	<u>Vagem, grau médio de amadurecimento</u>
<b>GÊNEROS DE LIMPEZA E OUTROS</b>			
56	20	L	<u>Álcool, embalagem do 01 litro</u>
57	20	Embal.	<u>Alvejante, embalagem de 05 litros</u>

58	30	Embal	<u>Desinfetante, embalagem 2 litros</u>
59	25	Unid.	<u>Detergente, embalagem de 500 ml</u>
60	06	Unid.	<u>Esfregão de aço</u>
61	10	Pc	<u>Esponja de Aço, pacote com 08 unidades</u>
62	20	Unid.	<u>Esponja para louça, dupla face</u>
63	03	Unid	<u>Esponja para banho</u>
64	26	Unid	<u>Gás de cozinha carga de 13 Kg</u>
65	06	Pares	<u>Luvras borracha para limpeza, tam medio</u>
66	12	Fardos	<u>Papel Higiênico folha branca, fardo com 16 pc.de 4 rolos com 30 metros cada</u>
67	02	Dz	<u>Prendedor de roupa de madeira pc com 12 unidades</u>
68	02	Unid.	<u>Rodo para limpeza 40 cm</u>
69	20	Unid.	<u>Sabão em barra de 500 g</u>
70	40	Unid.	<u>Sabão em pó, embalagem com 01 kg</u>
71	10	Unid.	<u>Sabonete, 90 g</u>
72	02	Unid.	<u>Saco plástico para congelar alimentos, 05 kg, rolo com 100 unidades</u>
73	40	Pc.	<u>Pacote de saco de lixo, 100 l, pc com 05 unidades</u>
74	25	Pc.	<u>Pacote de saco de lixo, 30 l, pc com 10 unidades</u>
75	06	Unid.	<u>Saco branco para pano prato. tamanho 55x80</u>
76	06	Unid.	<u>Saco branco para limpeza, tamanho 55x80</u>
77	15	Unid.	<u>Saponáceo cremoso, unidade 300 g</u>

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

ITEM	QUANT.	UM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	200	Kg	<u>Açúcar cristal, pacote de 02 Kg</u>
2	200	Kg	<u>Achocolatado em pó, pc de 400 g</u>
3	100	Kg	<u>Amido de milho, embalagem de 500 g</u>
4	1000	Kg	<u>Arroz branco tipo 1, pacote de 01 kg</u>
5	800	Kg	<u>Biscoito doce caseiro de baunilha , pc com 370 g</u>
6	400	Kg	<u>Biscoito doce maria de chocolate, embalado internamente em 02 unidades, pc de 400 g</u>
7	300	Kg	<u>Biscoito salgado tipo água e sal, embalado internamente em 02 unidades, pc de 400 g</u>
8	200	Uni	<u>Café solúvel em pó, embalagem de 50 g</u>
9	200	Kg	<u>Farinha de trigo especial, pacote de 01 Kg</u>
10	100	Kg	<u>Feijão preto tipo 1, pacote de 01 Kg</u>
11	10	Kg	<u>Fermento biológico, pacote de 125 g</u>
12	10	Kg	<u>Fermento químico, lata de 100 g</u>
13	300	Kg	<u>Flocos de milho açucarado sabor leite condensado, pc de 02 Kg</u>
14	200	Kg	<u>Leite em pó integral, pc com 400 g</u>
15	1600	L	<u>Leite integral UHT, caixa de 01 litro</u>
16	150	Kg	<u>Lentilha tipo 1, pacote de 500g</u>
17	300	Kg	<u>Macarrão com ovos tipo ninhos largos, pacote de 500 g</u>

18	100	Kg	<u>Margarina vegetal sem sal, pote 500 g</u>
19	150	Kg	<u>Melado cremoso tipo colonial, pote de 500 g</u>
20	350	Latas	<u>Óleo de soja, lata de 900 ml</u>
21	100	Kg	<u>Pipoca tipo 1, pacote de 500 g</u>
22	200	Uni	<u>Pêssego em calda, metades sem caroço, lata 450 g</u>
23	400	Unid.	<u>Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g</u>
24	80	Kg	<u>Sal refinado iodado, pc de 01 Kg</u>
25	400	Uni	<u>Seleta de legumes, lata 200 g</u>
26	200	Uni	<u>Xarope de framboesa, gfa 880 ml</u>
			<u>GÊNEROS PERECÍVEIS</u>
27	800	Kg	<u>Banana caturra, grau médio de amadurecimento</u>
28	1000	Kg	<u>Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa</u>
29	1000	Kg	Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo, embalada em porções de 01 Kg
30	200	Kg	Cebola nacional, grau médio de amadurecimento, embal. 01 Kg
31	200	Kg	Cenoura graúda, embalagem de 01 Kg
32	800	Kg	<u>Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento</u>
33	150	Kg	<u>Massa de pastel disco médio,pc com 500 g com 30 un. cada</u>
34	1000	Kg	<u>Pão cacetinho, unidade de 50 g</u>
35	300	Kg	<u>Salsicha de frango, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg</u>
36	600	Kg	<u>Salsichão de frango, embalagem de 01 Kg</u>

1.1.2 Os produtos de origem animal deverão apresentar no envelope 02 da proposta cópia do SIF, SIE ou SMISA, bem como na entrega dos produtos.

1.1.3 Os itens 06, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25 e 26 do Lote II, deverão ser embalados em caixas finais de papelão com lacre timbrado do próprio fabricante.

1.1.4 Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 14, 16, 21 e 24 do Lote II, deverão ser entregues com embalagem interna de polietileno e embalado externamente em fardos de polietileno ou papel.

1.1.5 Todos os fornecedores dos itens 01 ao 26, do Lote II, deverão apresentar amostras no tamanho original, visando facilitar a avaliação do SEMAE/CAE, sendo que as amostras não serão devolvidas, mesmo a dos não vencedores. Essas amostras devem ser devidamente identificadas com o nome do fornecedor e entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Thompson Flores, 385 até às 10h do dia da abertura dos envelopes.

1.1.6 Os fornecedores vencedores dos itens 27 a 36 do Lote II deverão fazer a entrega dos produtos nas escolas municipais, sendo que as mesmas encontram-se na zona rural e urbana. As entregas deverão ser semanais ou conforme cronograma com datas estipuladas pelo Setor Competente, de acordo com as necessidades das escolas ou quando solicitados. Os gêneros que não forem entregues, serão recolhidos ou remanejados conforme determinação do Setor de Merenda Escolar.

1.2 Todos os produtos devem ser de boa qualidade, observando-se o prazo de validade dos mesmos, que não poderá ultrapassar 30 dias da data da fabricação, caso contrário, estarão sujeitos às penalidades.

1.3 As propostas devem ser feitas por item, separadamente, especificando a marca, o valor unitário do produto e o valor total da quantidade requerida. A proposta que não cotar a marca e o valor total do item licitado será automaticamente desclassificado.

## 2 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 Os gastos da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias e Extra-Orçamentárias:

0403 2018 33903000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ RECURSOS NÃO COMPUTÁVEIS MDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR CRECHE VÍNCULO 2003 PNAC MATERIAL DE CONSUMO
0401 2013 33903000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ENSINO FUNDAMENTAL /INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS VÍNCULO 020 MDE MATERIAL DE CONSUMO
0403 2019 33903000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR ESCOLAR VÍNCULO 2001 PNAE MATERIAL DE CONSUMO
0401 2012 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE VÍNCULO 020 MDE MATERIAL DE CONSUMO

## 3 – DOS PARTICIPANTES:

3.1 Poderá participar do certame licitatório quem estiver adequado às normas legais e regulamentos aplicáveis, especialmente a Lei 8.666/93, as empresas, firmas ou instituições legalmente constituídas, que se conformem às estipulações deste Edital e não esteja reunido sob forma de consórcios e nem estejam em processo de falência ou concordata.

3.2 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

## 4 – DOS DOCUMENTOS E DA(S) PROPOSTA(S)

4.1 Na data, horário e local determinados no preâmbulo deste Edital, os participantes da licitação deverão apresentar DOIS ENVELOPES lacrados,

contendo, respectivamente, os documentos necessários à habilitação (envelope 1) e a proposta (envelope 2);

4.2 O envelope contendo os documentos necessários à habilitação deverá especificar na parte externa os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/07  
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

4.3 O envelope contendo a proposta deverá especificar na parte externa os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/07  
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA  
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

4.4 A Proposta financeira, que deverá ser feita de forma clara, sem conter rasuras e entrelinhas, que prejudiquem a interpretação da proposta, deverá ser assinada pelo proponente ou representante legal.

4.5 Os preços dos produtos oferecidos não sofrerão alterações em virtude de fretes, impostos ou quaisquer outras despesas, que correrão por conta do proponente.

4.6 As propostas deverão ser rubricadas em todas as vias e assinadas em sua última página pelos representantes legais das empresas.

4.7 Não serão aceitas propostas cujos valores sejam cotados com mais de duas casas decimais após a vírgula.

4.8 Não será aceito pedido de faturamento para terceiros.

4.9 Não serão consideradas as propostas cujas condições estejam em desacordo com o solicitado no edital.

4.10 A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 24 de abril 2007 às 10h.

4.11 A proposta deverá ter validade de 60 dias a contar da data de abertura da Tomada de Preços.

## 5 – DA HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope lacrado, na forma exigida no capítulo anterior, em via original ou cópia autenticada, contendo os seguintes documentos:

### 5.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e no

caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores com respectivo mandato;

5.2.2 – Registro comercial, no caso de empresa individual.

### 5.3 - REGULARIDADE FISCAL:

5.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal.

5.3.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal.

5.3.4 – Prova de regularidade relativa a seguridade social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (INSS, FGTS).

### 5.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

5.4.2 – Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da comarca sede do proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias.

5.4.3 – Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a mesma não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o que dispõe o decreto nº 4.358 de 05/09/02, conforme modelo em anexo.

5.4.4 – Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a empresa não foi considerada inidônea para contratar com a administração pública.

5.4.5 – Declaração expressa de que se sujeitam as condições do presente edital.

## 6 – DO PAGAMENTO E DA FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 Durante o prazo de entrega, o contratado ficará de fiel depositário dos bens licitados, sob as penas da Lei.

6.2 Em caso de discrepância de qualidade e quantidade dos materiais licitados, ou em caso de vícios, defeitos ou incorreções na obra, o contratado disporá de um prazo de 3 (três) dias úteis para proceder as correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 69 da Lei 8.666/93, sob as penas da Lei.

## LOTE I

6.3 O pagamento do lote 01 será efetuado em quatro parcelas, em 30, 60, 90 e 120 dias, a contar da data do recebimento da mercadoria.

6.4 As entregas são referentes aos meses de junho, julho, agosto e parte de setembro, e deverão ser semanais ou conforme cronograma estipulado pelo Setor Competente, de acordo com a necessidade da escola ou quando solicitado. Os gêneros que não forem entregues serão recolhidos ou remanejados conforme determinação do Setor da Merenda.

6.5 Os fornecedores vencedores deverão fazer a entrega dos produtos na escola Municipal de Educação Infantil ZENITH HEINZE, sito à Rua Botucaraí nº 1896, pela tarde das 13h e 30m às 16h de segunda à sexta-feira.

## LOTE II

6.6 O pagamento do Lote II será efetuado em 4 parcelas. Em 30, 60, 90 e 120 dias respectivamente.

6.7 Os fornecedores vencedores dos itens 27 a 36 deverão fazer a entrega dos produtos nas escolas municipais, sendo que as mesmas encontram-se na zona rural e urbana e os demais itens na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Thompson Flores 385, no horário das 8h às 11h e das 13h30m às 16h, de segunda à sexta-feira.

6.8 As entregas deverão ser semanais ou conforme cronograma com datas estipuladas pelo Setor competente, de acordo com as necessidades das escolas ou quando solicitado. Os gêneros que não forem entregues serão recolhidos ou remanejados conforme determinação do Setor de Merenda.

6.9 Os fornecedores vencedores deverão fazer a entrega dos produtos em sete dias após a emissão da nota de empenho, sendo que os horários para a entrega dos produtos serão das 8h às 11h e das 13h30min às 16h, de segunda à sexta-feira. Posterior a estes, serão enviados os cronogramas para os produtos perecíveis.

## 7 – DO REAJUSTE

7.1 Conforme o art. 40, XIV, alínea “c” da Lei 8.666.93, o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela, até a data do efetivo pagamento, será aplicação dos juros legais, nesse caso o IGPM.

## 8 – DO JULGAMENTO

8.1 Para efeito de julgamento da melhor proposta, será observado o critério de MENOR PREÇO por item.

8.2 Será declarada vencedora a proposta que cotar o menor preço.

8.3 Será desprezada a proposta que não atender as condições exigidas neste Edital.

8.4 No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação dar-se-á obrigatoriamente, por sorteio público, para o qual todos os licitantes serão convocados, na forma do art. 45, § 2º, da Lei 8.666/93.

8.5 Esta licitação será processada e julgada com observância dos arts. 43 e seguintes da Lei 8.666/93.

## 9 – DO CONTRATO

9.1 Esgotados todos os prazos recursais, a administração convocará o vencedor, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

9.2 O prazo de que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo do item 9.1.

9.3 Se o 1º colocado não assinar o contrato, a administração notificará a empresa para que apresente as justificativas da desistência, julgando-as aceitas ou não para fins de aplicação das devidas sanções. Após, será convocada a empresa proponente que obteve a 2ª colocação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 10 – DAS SANÇÕES E DO INADIMPLEMENTO

10.1 Em caso de INADIMPLEMENTO do contrato, representado pelo descumprimento de quaisquer cláusulas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- Multa equivalente a 10% sobre o valor da nota de empenho;
- Advertência;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93;

10.2 No caso de atraso na entrega dos produtos, será aplicada multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor descrito na nota de empenho por dia de atraso.

10.3 Em caso de recusa no cumprimento do objeto do contrato, ou de substituição do bem, previsto no item 6.2, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

## 11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os interessados devem fazer um cadastro na Prefeitura Municipal contendo os documentos dos itens 5.2, 5.3 e 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4 deste edital, que devem ser entregues no Setor de Cadastro de Fornecedores até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, cadastro este que não dispensa o envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO), contendo novamente todos os documentos relacionados nos itens acima, que deverá ser entregue junto com o envelope 02 (PROPOSTA), no dia da abertura.

11.2 Os interessados que já têm cadastro nesta Prefeitura, devem atualizar o mesmo, no prazo do item anterior.

11.3 Os documentos necessários para habilitação devem ser apresentados em via original ou cópia autenticada.

11.4 Quando da abertura dos envelopes, somente poderão representar as empresas participantes, os proprietários, sócios responsáveis ou procuradores legais.

11.5 Fica reservado ao Prefeito Municipal de Candelária – RS, o direito de anular parcial ou totalmente a presente licitação, em caso de ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.6 Fica reservado ao Prefeito Municipal de Candelária – RS, o direito de revogar parcial ou totalmente a presente licitação, a juízo da administração, caso seja considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

11.7 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no art. 59, § único da lei 8.666/93.

11.8 A nulidade da licitação induz a nulidade do contrato, ressalvada a hipótese do art. 59, § único da lei 8.666/93.

11.9 Os contribuintes que se encontram em débito para com a Fazenda Municipal local não poderão dela receber créditos de qualquer natureza, nem participar de licitação pública ou administrativa para o fornecimento de materiais, obras, equipamentos e prestação de serviços aos órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta.

11.10 Maiores informações sobre o presente edital, bem como cópia do mesmo, podem ser obtidos na Prefeitura Municipal de Candelária, junto ao setor de compras em dia e horário de expediente.

Candelária, 02 de abril de 2007.

LAURO MAINARDI  
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Secretário Mun. da Administração  
e Modernização.

Este Edital Tomada de Preços nº 011/07,  
foi examinado em ...../...../.....

PATRÍCIA TAVARES FERREIRA  
Procurador do Município  
OAB/RS N° 59.251

DANA BETINA CEZAR  
Assessora Jurídica  
OAB/RS N° 43.926

## ANEXO

### MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

#### DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

### MODELO "B": EMPREGADOR PESSOA FÍSICA

#### DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., portador(a) da Carteira de Identidade no.....e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....  
(data)

.....  
(nome)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

### **CONTRATO Nº 0/06 - MINUTA**

Contrato para fornecimento de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza para a E.M.E.I. Zenith Heinze e Gêneros Alimentícios para as Escolas Municipais, que celebram o **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA** e ....., com base na Lei nº 8.666/93 e conforme a Tomada de Preços nº 011/07.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Pereira Rego, 1665, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. LAURO MAINARDI**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado ....., com empresa situada a ....., nº ....., em ..... - RS, CNPJ nº ....., representada neste ato pelo **Sr. ....**, Proprietário da Empresa, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, tem por justo e acordado o que segue:

#### **DO OBJETO E DO VALOR:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Contratada fornecerá ao Contratante:

#### **LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EMEI ZENITH HEINZE**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
26	10	Kg	Achocolatado em pó, pacote de 01 kg
27	150	Kg	Açúcar cristal, pacote de 05 Kg
28	375	Kg	Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg
29	30	Kg	Biscoito doce tipo maria, pacote de 400 g
30	20	Kg	Biscoito doce tipo sortido, pc de 400 g
31	50	Caixas	Chá sabores camomila e erva doce, caixa com 15 g
32	320	Kg	Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg
33	250	Kg	Feijão preto tipo 1, pacote de 01 Kg
34	03	Kg	Farelo de trigo(Fibra), pacote de 500 g
35	1000	L	Leite integral UHT, caixa de 01 litro
36	35	Kg	Macarrão com ovos tipo parafuso, pacote de 500 g
37	30	Kg	Margarina vegetal com sal, pote de 500 g
38	20	Kg	Melado, pote 500 g
39	60	Latas	Óleo de soja, lata de 900 ml
40	40	Latas	Óleo de arroz, lata 900 ml
41	10	Kg	Pó para gelatina sabores uva, morango e abacaxi, pc de 01 Kg
42	20	Kg	Pó para pudim com leite, sabores morango e chocolate, pc de 01 Kg
43	60	Unid.	Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g
44	02	Kg	Proteína texturizada de soja, pacote de 500 g
45	20	Kg	Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg
46	80	Unid.	Sardinha em óleo comestível, lata de 130 g

47	20	Kg	Schimier caseira colonial, e sabor de goiaba e figo, embalagem de 01 Kg
48	10	Unid	Vinagre, garrafa 750 ml
49	20	Unid	Xarope de framboesa concentrado, garrafa 880 ml
50	20	Unid	Xarope de limão concentrado, garrafa 880 ml
<b>GÊNEROS PERECÍVEIS</b>			
26	75	Kg	Aipim, grau médio de amadurecimento
27	70	Un	Alface lisa
28	03	Kg	Alho in natura
29	200	Kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento
30	60	Kg	Batata doce, grau médio de amadurecimento
31	150	Kg	Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento
32	30	Kg	Beterraba, grau médio de amadurecimento
33	40	Kg	Brócolis, grau médio de amadurecimento
34	200	Kg	Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa
35	100	Kg	Carne bovina fresca, de 2º, sem osso
36	150	Kg	Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo
37	100	Kg	Carne suína, paleta, moída
38	40	Kg	Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento
39	40	Kg	Cenoura, grau médio de amadurecimento
40	40	Kg	Chuchu, grau médio de amadurecimento
41	40	Un	Couve-flor, grau médio de amadurecimento
42	60	Un	Couve verde, molhos
43	200	Kg	Laranja pêra, grau médio de amadurecimento
44	30	Kg	Lingüiça mista defumada
45	200	Kg	Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento
46	150	Kg	Mamão formosa, grau médio de amadurecimento
47	60	Kg	Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento
48	50	dz	Ovos vermelhos, dúzia
49	20	Kg	Pão tipo cacetinho, unidade de 50 g
50	15	Kg	Pepino salada, grau médio de amadurecimento
51	40	Un	Repolho, grau médio de amadurecimento
52	20	Kg	Salsicha de frango, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg
53	40	Un	Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos
54	40	Kg	Tomate nacional, grau médio de amadurecimento
55	15	Kg	Vagem, grau médio de amadurecimento
<b>GÊNEROS DE LIMPEZA E OUTROS</b>			
56	20	L	Álcool, embalagem do 01 litro
57	20	Embal.	Alvejante, embalagem de 05 litros
58	30	Embal	Desinfetante, embalagem 2 litros
59	25	Unid.	Detergente, embalagem de 500 ml
60	06	Unid.	Esfregão de aço
61	10	Pc	Esponja de Aço, pacote com 08 unidades

62	20	Unid.	Esponja para louça, dupla face
63	03	Unid	Esponja para banho
64	26	Unid	Gás de cozinha carga de 13 Kg
65	06	Pares	Luvras borracha para limpeza, tam medio
66	12	Fardos	Papel Higiênico folha branca, fardo com 16 pc.de 4 rolos com 30 metros cada
67	02	Dz	Prendedor de roupa de madeira pc com 12 unidades
68	02	Unid.	Rodo para limpeza 40 cm
69	20	Unid.	Sabão em barra de 500 g
70	40	Unid.	Sabão em pó, embalagem com 01 kg
71	10	Unid.	Sabonete, 90 g
72	02	Unid.	Saco plástico para congelar alimentos, 05 kg, rolo com 100 unidades
73	40	Pc.	Pacote de saco de lixo, 100 l, pc com 05 unidades
74	25	Pc.	Pacote de saco de lixo, 30 l, pc com 10 unidades
75	06	Unid.	Saco branco para pano prato. tamanho 55x80
76	06	Unid.	Saco branco para limpeza, tamanho 55x80
77	15	Unid.	Saponáceo cremoso, unidade 300 g

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

ITEM	QUANT.	UM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	200	Kg	Açúcar cristal, pacote de 02 Kg
2	200	Kg	Achocolatado em pó, pc de 400 g
3	100	Kg	Amido de milho, embalagem de 500 g
4	1000	Kg	Arroz branco tipo 1, pacote de 01 kg
5	800	Kg	Biscoito doce caseiro de baunilha , pc com 370 g
6	400	Kg	Biscoito doce maria de chocolate, embalado internamente em 02 unidades, pc de 400 g
7	300	Kg	Biscoito salgado tipo água e sal, embalado internamente em 02 unidades, pc de 400 g
8	200	Uni	Café solúvel em pó, embalagem de 50 g
9	200	Kg	Farinha de trigo especial, pacote de 01 Kg
10	100	Kg	Feijão preto tipo 1, pacote de 01 Kg
11	10	Kg	Fermento biológico, pacote de 125 g
12	10	Kg	Fermento químico, lata de 100 g
13	300	Kg	Flocos de milho açucarado sabor leite condensado, pc de 02 Kg
14	200	Kg	Leite em pó integral, pc com 400 g
15	1600	L	Leite integral UHT, caixa de 01 litro
16	150	Kg	Lentilha tipo 1, pacote de 500g
17	300	Kg	Macarrão com ovos tipo ninhos largos, pacote de 500 g
18	100	Kg	Margarina vegetal sem sal, pote 500 g
19	150	Kg	Melado cremoso tipo colonial, pote de 500 g
20	350	Latas	Óleo de soja, lata de 900 ml
21	100	Kg	Pipoca tipo 1, pacote de 500 g

22	200	Uni	Pêssego em calda, metades sem caroço, lata 450 g
23	400	Unid.	Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g
24	80	Kg	Sal refinado iodado, pc de 01 Kg
25	400	Uni	Seleta de legumes, lata 200 g
26	200	Uni	Xarope de framboesa, gfa 880 ml
			<b>GÊNEROS PERECÍVEIS</b>
27	800	Kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento
28	1000	Kg	Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa
29	1000	Kg	Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo, embalada em porções de 01 Kg
30	200	Kg	Cebola nacional, grau médio de amadurecimento, embal. 01 Kg
31	200	Kg	Cenoura graúda, embalagem de 01 Kg
32	800	Kg	Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento
33	150	Kg	Massa de pastel disco médio,pc com 500 g com 30 un. cada
34	1000	Kg	Pão cacetinho, unidade de 50 g
35	300	Kg	Salsicha de frango, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg
36	600	Kg	Salsichão de frango, embalagem de 01 Kg

**DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O pagamento do valor total constante da Cláusula Primeira será efetuado da seguinte forma:

- **lote 01** será efetuado em 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ ....., em 30, 60, 90 e 120 dias a contar da data do recebimento da mercadoria;
- **lote 02** será pago em 4 (quatro) parcelas no valor de R\$ ....., em 30, 60, 90 e 120 dias.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O pagamento previsto na Cláusula Segunda será consignado no Orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

0401 2018 33903000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ RECURSOS NÃO COMPUTÁVEIS MDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR CRECHE MATERIAL DE CONSUMO
0401 2013 33903000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ENSINO FUNDAMENTAL /INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO
0401 2019 33903000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO
0401 2012 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE MATERIAL DE CONSUMO

## DO REGIME DE EXECUÇÃO:

**CLÁUSULA QUARTA** – As entregas dos produtos objeto deste contrato serão efetuados da seguinte forma:

- **lote 01** que são referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio, deverão ser semanais ou conforme cronograma com as datas estipuladas pelo Setor Competente, de acordo com a necessidade da escola ou quando solicitado, na Escola Municipal de Educação Infantil ZENITH HEINZE, sito à Rua Botucaraí nº 1896, Neste Município, à tarde das 13h30 min às 16h de segunda a sexta-feira. Os gêneros que não forem entregues, serão recolhidos ou remanejados conforme determinação do Setor de Merenda.

- **lote 02 não perecíveis** (itens 01 à 23) devem ser feitas em no máximo 7 dias após a emissão da nota de empenho na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Thompson Flores, 385, no horário das 8h às 11h e das 13h30m às 16h, de segunda à sexta-feira, e os produtos do **lote 02 perecíveis** (itens 24 à 32) deverão ser entregues semanalmente ou conforme cronograma com as datas estipuladas pelo Setor Competente, de acordo com as necessidades das escolas ou quando solicitado, nas Escolas Municipais que se localizam na sede e por todo interior do Município. Os gêneros que não forem entregues, serão recolhidos ou remanejados conforme determinação do Setor de Merenda.

**CLÁUSULA QUINTA** - A contratada deverá emitir Nota Fiscal conforme a entrega da mercadoria constante da Cláusula Primeira e à medida que entregar a mesma, exigindo recibo do responsável pelo competente Setor de recebimento.

**CLÁUSULA SEXTA** - A Contratada e seus titulares ficam de fiéis depositários da mercadoria, conforme termo em separado.

## DO REAJUSTE:

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Conforme o art. 40, XIV, alínea “c” da Lei 8.666.93, o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela, até a data do efetivo pagamento, será aplicação dos juros legais, nesse caso o IGPM.

## DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:

**CLÁUSULA OITAVA** - Em caso de inadimplemento parcial ou total do presente contrato pela Contratada, demonstrado pelo descumprimento do objeto, lhe será(o) aplicada(s), sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no art. 87, da Lei Nº 8.666/93, do ressarcimento de eventuais perdas e danos, e da responsabilidade criminal, a multa no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

**CLÁUSULA NONA** - O não cumprimento de quaisquer uma das cláusulas estabelecidas neste contrato importará na sua rescisão, conforme estabelece os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com a respectiva aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, quais sejam:

- Multa equivalente a 10% sobre o valor da nota de empenho;
- Advertência;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Em caso de discrepância de qualidade e quantidade na entrega dos itens previstos no objeto, em caso de vícios, defeitos ou incorreções o Contratante poderá rejeitar o recebimento dos objetos, dispondo a Contratada de um prazo de 3 (três) dias úteis para proceder as correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 69 da Lei 8.666/93, sob as penas da Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - No caso de atraso na entrega dos produtos, será aplicada multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor descrito na nota de empenho por dia de atraso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Em caso de recusa no cumprimento do objeto do contrato, ou de substituição do bem, previsto na Cláusula Décima, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

**DO PRAZO:**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O presente contrato vigorará pelo período de ..... de janeiro de 2007 a ..... maio de 2007, tempo necessário ao contratante para o consumo total da mercadoria constante da Cláusula Primeira, de conformidade com o que consta do Cronograma de Entrega.

**DA RESCISÃO:**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O não cumprimento de quaisquer das cláusulas estabelecidas neste contrato importará na sua rescisão, conforme estabelece os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

**DOS ANEXOS:**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fazem parte integrante desse contrato, independente de reprodução, a proposta apresentada pela Contratada, bem como a Tomada de Preços nº 011/2007 e seus anexos.

**DO FORO:**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Quaisquer dúvidas, que em razão do Contrato venham a surgir entre as partes contratantes, serão dirimidas pelo Foro desta Comarca de Candelária.

E, por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma perante duas testemunhas.

Candelária, ..... de 2007.

**LAURO MAINARDI**  
Prefeito Municipal

.....  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
RG:  
Ass.:

Nome:  
RG:  
Ass.:

### TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Por este e na melhor forma de direito, a Empresa de ....., com empresa situada a ....., nº ....., em ..... - RS, CNPJ nº ....., representada neste ato pelo Sr. ...., Proprietário da Empresa, solidariamente, se declaram FIEIS DEPOSITÁRIOS, para o **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, da mercadoria adquirida através do contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza para a E.M.E.I. Zenith Heinze e Gêneros Alimentícios para as Escolas Municipais, firmado em ..... de 2007, conforme a Tomada de Preços nº 020/2006, e abaixo relacionada:

#### LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EMEI ZENITH HEINZE

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
51	10	Kg	<u>Achocolatado em pó, pacote de 01 kg</u>
52	150	Kg	<u>Açúcar cristal, pacote de 05 Kg</u>
53	375	Kg	<u>Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg</u>
54	30	Kg	<u>Biscoito doce tipo maria, pacote de 400 g</u>
55	20	Kg	<u>Biscoito doce tipo sortido, pc de 400 g</u>
56	50	Caixas	<u>Chá sabores camomila e erva doce, caixa com 15 g</u>
57	320	Kg	<u>Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg</u>
58	250	Kg	<u>Feijão preto tipo 1, pacote de 01 Kg</u>
59	03	Kg	<u>Farelo de trigo(Fibra), pacote de 500 g</u>
60	1000	L	<u>Leite integral UHT, caixa de 01 litro</u>
61	35	Kg	<u>Macarrão com ovos tipo parafuso, pacote de 500 g</u>
62	30	Kg	<u>Margarina vegetal com sal, pote de 500 g</u>
63	20	Kg	<u>Melado, pote 500 g</u>
64	60	Latas	<u>Óleo de soja, lata de 900 ml</u>
65	40	Latas	<u>Óleo de arroz, lata 900 ml</u>
66	10	Kg	<u>Pó para gelatina sabores uva, morango e abacaxi, pc de 01 Kg</u>
67	20	Kg	<u>Pó para pudim com leite, sabores morango e chocolate, pc de 01 Kg</u>
68	60	Unid.	<u>Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g</u>
69	02	Kg	<u>Proteína texturizada de soja, pacote de 500 g</u>
70	20	Kg	<u>Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg</u>
71	80	Unid.	<u>Sardinha em óleo comestível, lata de 130 g</u>
72	20	Kg	<u>Schimier caseira colonial, e sabor de goiaba e figo, embalagem de 01 Kg</u>
73	10	Unid	<u>Vinagre, garrafa 750 ml</u>
74	20	Unid	<u>Xarope de framboesa concentrado, garrafa 880 ml</u>
75	20	Unid	<u>Xarope de limão concentrado, garrafa 880 ml</u>
<b>GÊNEROS PERECÍVEIS</b>			
26	75	Kg	<u>Aipim, grau médio de amadurecimento</u>
27	70	Un	<u>Alface lisa</u>
28	03	Kg	<u>Alho in natura</u>
29	200	Kg	<u>Banana caturra, grau médio de amadurecimento</u>
30	60	Kg	<u>Batata doce, grau médio de amadurecimento</u>

31	150	Kg	<u>Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento</u>
32	30	Kg	<u>Beterraba, grau médio de amadurecimento</u>
33	40	Kg	<u>Brócolis, grau médio de amadurecimento</u>
34	200	Kg	<u>Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa</u>
35	100	Kg	<u>Carne bovina fresca, de 2º, sem osso</u>
36	150	Kg	<u>Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo</u>
37	100	Kg	<u>Carne suína, paleta, moída</u>
38	40	Kg	<u>Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento</u>
39	40	Kg	<u>Cenoura, grau médio de amadurecimento</u>
40	40	Kg	<u>Chuchu, grau médio de amadurecimento</u>
41	40	Un	<u>Couve-flor, grau médio de amadurecimento</u>
42	60	Un	<u>Couve verde, molhos</u>
43	200	Kg	<u>Laranja pêra, grau médio de amadurecimento</u>
44	30	Kg	<u>Lingüiça mista defumada</u>
45	200	Kg	<u>Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento</u>
46	150	Kg	<u>Mamão formosa, grau médio de amadurecimento</u>
47	60	Kg	<u>Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento</u>
48	50	dz	<u>Ovos vermelhos, dúzia</u>
49	20	Kg	<u>Pão tipo cacetinho, unidade de 50 g</u>
50	15	Kg	<u>Pepino salada, grau médio de amadurecimento</u>
51	40	Un	<u>Repolho, grau médio de amadurecimento</u>
52	20	Kg	<u>Salsicha de frango, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg</u>
53	40	Un	<u>Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos</u>
54	40	Kg	<u>Tomate nacional, grau médio de amadurecimento</u>
55	15	Kg	<u>Vagem, grau médio de amadurecimento</u>
			<b>GÊNEROS DE LIMPEZA E OUTROS</b>
56	20	L	<u>Álcool, embalagem do 01 litro</u>
57	20	Embal.	<u>Alvejante, embalagem de 05 litros</u>
58	30	Embal	<u>Desinfetante, embalagem 2 litros</u>
59	25	Unid.	<u>Detergente, embalagem de 500 ml</u>
60	06	Unid.	<u>Esfregão de aço</u>
61	10	Pc	<u>Esponja de Aço, pacote com 08 unidades</u>
62	20	Unid.	<u>Esponja para louça, dupla face</u>
63	03	Unid	<u>Esponja para banho</u>
64	26	Unid	<u>Gás de cozinha carga de 13 Kg</u>
65	06	Pares	<u>Luvas borracha para limpeza, tam medio</u>
66	12	Fardos	<u>Papel Higiênico folha branca, fardo com 16 pc.de 4 rolos com 30 metros cada</u>
67	02	Dz	<u>Prendedor de roupa de madeira pc com 12 unidades</u>
68	02	Unid.	<u>Rodo para limpeza 40 cm</u>
69	20	Unid.	<u>Sabão em barra de 500 g</u>
70	40	Unid.	<u>Sabão em pó, embalagem com 01 kg</u>
71	10	Unid.	<u>Sabonete, 90 g</u>

72	02	Unid.	<u>Saco plástico para congelar alimentos, 05 kg, rolo com 100 unidades</u>
73	40	Pc.	<u>Pacote de saco de lixo, 100 l, pc com 05 unidades</u>
74	25	Pc.	<u>Pacote de saco de lixo, 30 l, pc com 10 unidades</u>
75	06	Unid.	<u>Saco branco para pano prato. tamanho 55x80</u>
76	06	Unid.	<u>Saco branco para limpeza, tamanho 55x80</u>
77	15	Unid.	<u>Saponáceo cremoso, unidade 300 g</u>

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

ITEM	QUANT.	UM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	200	Kg	<u>Açúcar cristal, pacote de 02 Kg</u>
2	200	Kg	<u>Achocolatado em pó, pc de 400 g</u>
3	100	Kg	<u>Amido de milho, embalagem de 500 g</u>
4	1000	Kg	<u>Arroz branco tipo 1, pacote de 01 kg</u>
5	800	Kg	<u>Biscoito doce caseiro de baunilha , pc com 370 g</u>
6	400	Kg	<u>Biscoito doce maria de chocolate, embalado internamente em 02 unidades, pc de 400 g</u>
7	300	Kg	<u>Biscoito salgado tipo água e sal, embalado internamente em 02 unidades, pc de 400 g</u>
8	200	Uni	<u>Café solúvel em pó, embalagem de 50 g</u>
9	200	Kg	<u>Farinha de trigo especial, pacote de 01 Kg</u>
10	100	Kg	<u>Feijão preto tipo 1, pacote de 01 Kg</u>
11	10	Kg	<u>Fermento biológico, pacote de 125 g</u>
12	10	Kg	<u>Fermento químico, lata de 100 g</u>
13	300	Kg	<u>Flocos de milho açucarado sabor leite condensado, pc de 02 Kg</u>
14	200	Kg	<u>Leite em pó integral, pc com 400 g</u>
15	1600	L	<u>Leite integral UHT, caixa de 01 litro</u>
16	150	Kg	<u>Lentilha tipo 1, pacote de 500g</u>
17	300	Kg	<u>Macarrão com ovos tipo ninhos largos, pacote de 500 g</u>
18	100	Kg	<u>Margarina vegetal sem sal, pote 500 g</u>
19	150	Kg	<u>Melado cremoso tipo colonial, pote de 500 g</u>
20	350	Latas	<u>Óleo de soja, lata de 900 ml</u>
21	100	Kg	<u>Pipoca tipo 1, pacote de 500 g</u>
22	200	Uni	<u>Pêssego em calda, metades sem caroço, lata 450 g</u>
23	400	Unid.	<u>Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g</u>
24	80	Kg	<u>Sal refinado iodado, pc de 01 Kg</u>
25	400	Uni	<u>Seleta de legumes, lata 200 g</u>
26	200	Uni	<u>Xarope de framboesa, gfa 880 ml</u>
			<b>GÊNEROS PERECÍVEIS</b>
27	800	Kg	<u>Banana caturra, grau médio de amadurecimento</u>
28	1000	Kg	<u>Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa</u>
29	1000	Kg	<u>Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo, embalada em porções de 01 Kg</u>

30	200	Kg	Cebola nacional, grau médio de amadurecimento, embal. 01 Kg
31	200	Kg	Cenoura graúda, embalagem de 01 Kg
32	800	Kg	<u>Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento</u>
33	150	Kg	<u>Massa de pastel disco médio,pc com 500 g com 30 un. cada</u>
34	1000	Kg	<u>Pão cacetinho, unidade de 50 g</u>
35	300	Kg	<u>Salsicha de frango, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg</u>
36	600	Kg	<u>Salsichão de frango, embalagem de 01 Kg</u>

Este termo é redigido e firmado, bem como, terá o tratamento legal previsto no artigo 627 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do que os fiéis depositários tem plena ciência.

Por estarem de pleno acordo, assinam este na presença de duas testemunhas.

Candelária, ..... de 2007.

**LAURO MAINARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Ass.:

Nome:

RG:

Ass.:

		FORNECEDOR:	FORN. 01	FORN.02	FORN. 0
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT P/Kg R\$	VAL.UNIT P/Kg R\$	VAL.UNIT P/K
76	350 Kg	Açúcar cristal, pacote de 02 Kg	R\$ 1,03	R\$ 1,12	R\$ 0,99
77	210 Kg	Achocolatado em pó, pc de 400 g	R\$ 4,47	R\$ 3,00	R\$ 3,62
78	100 Kg	Amido de milho, embalagem de 500 g	R\$ 2,70	R\$ 2,86	R\$ 2,38
79	1375 Kg	Arroz branco tipo 1, pacote de 01 kg	R\$ 0,99	R\$ 1,15	R\$ 1,10
80	800 Kg	Biscoito doce caseiro de baunilha , pc com 370 g	*R\$ 9,56	*R\$ 6,37	*R\$ 6,25
81	400 Kg	Biscoito doce maria de chocolate, embalado internamente em 02 unidades, pc de 400 g	R\$ 4,65	R\$ 4,00	R\$ 3,22
82	30 Kg	Biscoito doce tipo maria, embalado internamente em 02 unidades, pc de 400 g	R\$ 3,12	R\$ 3,10	R\$ 3,22
83	20 Kg	Biscoito doce tipo sortido pc de 400 g	R\$ 2,97	R\$ 3,10	R\$ 3,22
84	300 Kg	Biscoito salgado tipo água e sal, embalado internamente em 02 unidades, pc de 400 g	R\$ 2,70	R\$ 3,10	R\$ 3,22
85	50 cx	Chá sabores camomila e erva doce, caixa com 15 g	R\$ 1,03	R\$ 1,25	R\$ 1,48
86	200 Uni	Café solúvel em pó, embalagem de 50 g	R\$ 1,76	R\$ 1,60	R\$ 1,89
87	200 Kg	Farinha de trigo especial, pacote de 01 Kg	R\$ 0,90	R\$ 1,19	R\$ 1,09
88	320 Kg	Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg	R\$ 0,99	R\$ 1,18	R\$ 1,01
89	350 Kg	Feijão preto tipo 1, pacote de 01 Kg	R\$ 1,10	R\$ 1,34	R\$ 1,17
90	03 Kg	Farelo de trigo ( Fibra ), pacote de 500 g	*R\$ 4,65	R\$ 3,80	R\$ 2,00
91	10 Kg	Fermento biológico, pacote de 125 g	R\$ 14,32	R\$ 17,60	R\$ 17,40
92	10 Kg	Fermento químico, lata de 100 g	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 19,80
93	300 Kg	Flocos de milho açucarado sabor leite condensado, pc de 02 Kg	R\$ 5,58	* R\$ 5,00	*R\$ 4,40
94	200 Kg	Leite em pó integral, pc com 400 g	R\$ 5,37	R\$ 8,76	R\$ 9,75
95	2600 L	Leite integral UHT, caixa de 01 litro	R\$ 1,15	R\$ 1,42	R\$ 1,27
96	150 Kg	Lentilha tipo 1, pacote de 500g	R\$ 2,26	R\$ 2,42	R\$ 2,78
97	300 Kg	Macarrão com ovos tipo ninhos largos, pacote de 500 g	R\$ 2,11	R\$ 2,28	R\$ 2,38
98	35 Kg	Macarrão com ovos tipo parafuso, pacote de 500 g	R\$ 1,61	R\$ 2,10	R\$ 2,38
99	100 Kg	Margarina vegetal sem sal, pote de 500 g	R\$ 2,31	R\$ 2,68	R\$ 2,30
100	30 Kg	Margarina vegetal com sal, pote de 500 g	R\$ 2,31	R\$ 2,68	R\$ 2,60
101	170 Kg	Melado cremoso tipo colonial, pote de 500 g	R\$ 4,58	*R\$ 4,98	*R\$ 4,85
102	410 Latas	Óleo de soja, lata de 900 ml	R\$ 1,99	R\$ 2,13	R\$ 2,19
103	40 Latas	Óleo de arroz, lata de 900 ml	R\$ 3,45	R\$ 2,81	*R\$ 3,25
104	10 Kg	Pó para gelatina sabores uva, morango e abacaxi, pc de 01 kg	R\$ 3,98	R\$ 4,60	-

105	<b>20 Kg</b>	<u>Pó para pudim com leite, sabores morango e chocolate, pc de 01 Kg</u>	R\$ 2,66	R\$ 5,40	R\$ 2,98
106	<b>100 Kg</b>	<u>Pipoca tipo 1, pacote de 500 g</u>	R\$ 1,28	R\$ 1,64	R\$ 1,38

### GÊNEROS PERECÍVEIS

107	<b>200 Unid</b>	<u>Pêssego em calda, metades sem caroço, lata 450 g</u>	R\$ 2,98	R\$ 2,94	R\$ 2,99
108	<b>460 Unid.</b>	<u>Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g</u>	R\$ 0,89	R\$ 1,43	R\$ 1,25
109	<b>02 kg</b>	<u>Proteína texturizada de soja, pacote de 500 g</u>	*R\$ 4,99	R\$ 5,12	*R\$ 4,80
110	<b>100 Kg</b>	<u>Sal refinado iodado, pc de 01 Kg</u>	R\$ 0,48	R\$ 0,53	R\$ 0,70
111	<b>80 Unid.</b>	<u>Sardinha em óleo comestível, lata de 130 g</u>	R\$ 1,62	R\$ 1,40	R\$ 1,69
112	<b>400 Unid</b>	<u>Seleta de legumes, lata 200 g</u>	R\$ 1,10	R\$ 1,18	R\$ 1,35
113	<b>20 Kg</b>	<u>Schmier caseira colonial, sabor goiaba e figo, pote de 01 Kg</u>	R\$ 2,79	R\$ 2,72	R\$ 4,38
114	<b>220 Unid.</b>	<u>Xarope de framboesa concentrado, garrafa 880 ml</u>	R\$ 2,37	*R\$ 4,75	R\$ 4,65
115	<b>20 Unid.</b>	<u>Xarope de limão concentrado, garrafa 880 ml</u>	R\$ 2,37	*R\$ 4,25	R\$ 4,65
116	<b>10 Unid.</b>	<u>Vinagre de álcool, garrafa 750 ml</u>	R\$ 0,66	R\$ 0,68	R\$ 0,86

**\* OUTRO FORNECEDOR**

		FORNECEDOR:	<u>FORN.01</u>	<b>FORN.02</b>	<b>FORN.03</b>
42	<b>75 Kg</b>	<u>Aipim, grau médio de amadurecimento</u>	<u>R\$ 0,89</u>	R\$ 0,69	R\$ 0,48
43	<b>70 Un</b>	<u>Alface lisa</u>	<u>R\$ 1,29</u>	R\$ 1,17	R\$ 0,98
44	<b>03 Kg</b>	<u>Alho in natura</u>	<u>R\$ 9,98</u>	R\$ 7,90	R\$10,50
45	<b>1000 Kg</b>	<u>Banana caturra, grau médio de amadurecimento</u>	<u>R\$ 1,39</u>	R\$ 0,79	R\$ 0,98
46	<b>60 Kg</b>	<u>Batata doce, grau médio de amadurecimento</u>	<u>R\$ 1,79</u>	R\$ 1,19	R\$ 0,59
47	<b>150 Kg</b>	<u>Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento</u>	<u>R\$ 0,99</u>	R\$ 0,98	R\$ 0,69
48	<b>30 Kg</b>	<u>Beterraba, grau médio de amadurecimento</u>	<u>R\$ 2,49</u>	R\$ 2,15	R\$ 2,29
49	<b>40 Kg</b>	<u>Brócolis, grau médio de amadurecimento</u>	<u>R\$ 9,59</u>		
50	<b>1200 Kg</b>	<u>Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa</u>	<u>R\$ 4,49</u>	R\$ 3,39	R\$ 3,39
51	<b>100 Kg</b>	<u>Carne bovina fresca, de 2°, sem osso</u>	<u>R\$ 5,99</u>	R\$ 7,40	R\$ 6,68
52	<b>1150 Kg</b>	<u>Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo</u>	R\$ 4,98	R\$ 4,98	R\$ 5,95
53	<b>100 Kg</b>	<u>Carne suína, moída</u>	R\$11,50	R\$ 8,29	R\$ 5,68
54	<b>240 Kg</b>	<u>Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento</u>	<u>R\$ 1,09</u>	R\$ 0,89	R\$ 0,95
55	<b>240 Kg</b>	<u>Cenoura, grau médio de amadurecimento</u>	<u>R\$ 3,59</u>	R\$ 3,15	R\$ 2,49
56	<b>40 Kg</b>	<u>Chuchu, grau médio de amadurecimento</u>	<u>R\$ 1,79</u>	R\$ 0,98	R\$ 0,77
57	<b>40 Un</b>	<u>Couve-flor, grau médio de amadurecimento</u>	<u>R\$ 2,98</u>	R\$ 3,69	R\$ 3,49
58	<b>60 Un</b>	<u>Couve verde, molhos</u>	<u>R\$ 1,79</u>	R\$ 1,55	R\$ 1,64
59	<b>200 Kg</b>	<u>Laranja pêra, grau médio de amadurecimento</u>	<u>R\$ 1,89</u>	R\$ 1,57	R\$ 0,99

60	<b>30 Kg</b>	<b><u>Lingüiça mista defumada</u></b>	<b><u>R\$ 5,50</u></b>	R\$ 8,89	-
61	<b>1000 Kg</b>	<b><u>Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento</u></b>	<b><u>R\$ 1,99</u></b>	R\$ 1,69	R\$ 0,77
62	<b>150 Kg</b>	<b><u>Mamão formosa, grau médio de amadurecimento</u></b>	<b><u>R\$ 2,19</u></b>	R\$ 2,34	R\$ 1,28
63	<b>150 Kg</b>	<b><u>Massa de pastel disco médio, pc com 500 g com 30 um. cada</u></b>	<b><u>R\$ 5,58</u></b>	R\$ 5,10	R\$ 5,30
64	<b>60 Kg</b>	<b><u>Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento</u></b>	<b><u>R\$ 0,64</u></b>	R\$ 0,69	R\$ 0,69
65	<b>50 Dz</b>	<b><u>Ovos vermelhos, dúzia</u></b>	<b><u>R\$ 2,59</u></b>	R\$ 2,69	R\$ 1,99
66	<b>1020 Kg</b>	<b><u>Pão tipo cacetinho, unidade de 50 g</u></b>	<b><u>R\$ 4,60</u></b>	R\$ 4,60	R\$ 3,20
67	<b>15 Kg</b>	<b><u>Pepino salada, grau médio de amadurecimento</u></b>	<b><u>R\$ 1,79</u></b>	R\$ 1,28	R\$ 0,67
68	<b>40 Un</b>	<b><u>Repolho, grau médio de amadurecimento</u></b>	<b><u>R\$ 3,99</u></b>	R\$ 1,49	R\$ 1,49
69	<b>320 Kg</b>	<b><u>Salsicha de frango, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg</u></b>	<b><u>R\$ 5,29</u></b>	R\$ 3,39	R\$ 2,48
70	<b>600 Kg</b>	<b><u>Salsichão de frango, embalagem de 01 Kg</u></b>	<b><u>R\$ 5,14</u></b>	R\$ 4,08	R\$ 2,88
71	<b>40 Un</b>	<b><u>Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos</u></b>	<b><u>R\$ 0,59</u></b>	R\$ 0,60	R\$ 0,59
72	<b>40 Kg</b>	<b><u>Tomate nacional, grau médio de amadurecimento</u></b>	<b><u>R\$ 2,49</u></b>	R\$ 2,98	R\$ 2,88
73	<b>15 Kg</b>	<b><u>Vagem, grau médio de amadurecimento</u></b>	<b><u>R\$ 4,38</u></b>	R\$ 3,89	R\$ 3,88